



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª procuradoria

OFÍCIO Nº 007/2019 - CASA/MPC.

Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC.
Rua Waldomiro Lustoza, 250-Japiim II,
CEP 69076-830, Manaus-AM.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, as seguintes informações:

- Se há previsão normativa embasando a atuação do Departamento de Administração da Infraestrutura-DEINFRA;
- Quais as atividades efetivamente desempenhadas por este setor, por exemplo, elaboração de projeto básico, fiscalização das obras e/ou realização de medições?
- Se há participação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA na condução das obras ligadas à educação? Em caso afirmativo, em quais atividades, em que momento? Como se dá essa comunicação? Há ciência da SEINFRA sobre as obras tocadas pela SEDUC?

06-FEV-2019 08:01 005183 1/1

D I M P - H P C > H M *Tayna*

1447 08/02/2019 01:00:55 ERN TOR/AM